



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 181 DE 21 DE JUNHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a solicitação da profissional de enfermagem Alessandra Souza Aires, Coren-RO n. 320718-TEC ;

Considerando o PAD n. 094/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Francineide Virgolino Azevedo, Coren-RO n. 158449**, para emitir parecer técnico sobre o impedimento do exercício do Técnico de Enfermagem na Unidade de Tratamento Intensivo, ala adulto do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Art. 2º - A Conselheira acima mencionada terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o parecer.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente